



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR Nº 097/2018

João Pessoa, 27 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, Titular da Vara do Trabalho de Sousa, para responder pela Vara do Trabalho de Catolé do Rocha no período de 05 a 30 de novembro de 2018, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, sendo de forma presencial, em razão das audiências, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018 e, remotamente, no período remanescente, nos termos do ATO TRT SCR Nº 089/2018;

CONSIDERANDO, por fim, a participação do Juiz do Trabalho **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** no Seminário “Desburocratização do Poder Judiciário”, em Brasília/DF, no dia 29 de novembro de 2018, inviabilizando a realização das audiências na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha;

R E S O L V E:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO o ATO TRT SCR Nº 089/2018 no tocante à realização de audiências nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, **MANTIDA A DESIGNAÇÃO** do Juiz do Trabalho **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, Titular da Vara do Trabalho de Sousa, para responder, de forma remota, pela **Vara do Trabalho de Catolé do Rocha** no período de **05 a 30 de novembro de 2018**, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente e
Corregedor em exercício